



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
51º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO-MOR BENTO MACIEL PARENTE)

Despacho Nº 2089-B Adm/51ºBIS

Altamira, PA, 23 de junho de 2026.

Assunto: Despacho do OD autorizando a aquisição do material.

1. Aprovo a aquisição do material solicitado pelo Chefe da Seção de Material, e autorizo a abertura de Dispensa Eletrônica correspondente para a aquisição de 02 (duas) bombas d'água.
2. A SALC adote as providências cabíveis, conforme as normas em vigor.

CELSO AUGUSTO CARVALHO SAMPAIO - TC
Ordenador de Despesa do 51º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC CELSO AUGUSTO CARVALHO SAMPAIO**, em 23/06/2026, às 18:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Vj pz-G4dq-hufH-5JVx